DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Diretoria de Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Everaldo Farias, matrícula: 18363/1, e-mail: diretoriacultura@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente justificativa surge em decorrência da demanda apresentada pela Diretoria de Cultura, que necessita contratação de empresa para aquisição da placa de identificação do Centro de Cultura e realizar a instalação. Essa ação é fundamental para atender à Lei nº 1.671, de 15 de abril de 2025, que oficializa o nome do Centro de Cultura passando a denominar-se Faustina Giudicta Bonissoni Rossini. Portanto, a aquisição da placa e sua instalação são essenciais para garantir a correta identificação do espaço, em conformidade com a legislação municipal e atender às necessidades desta municipalidade.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O resultado principal a ser alcançado com essa contratação é a oficialização e a correta identificação do nome do Centro de Cultura, agora denominado Faustina Giudicta Bonissoni Rossini, por meio da aquisição e instalação da placa de identificação, garantindo que a identificação do local esteja visível e em conformidade com a Lei nº 1.671, de 15 de abril de 2025. Dessa forma, a comunidade e todos que frequentam o espaço poderão reconhecer facilmente a nova denominação oficial, fortalecendo a identidade do local e promovendo maior valorização da cultura.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização do procedimento deverá ser 02/07/2025.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços: Eduarda Moreno dos Santos, matrícula 893, e-mail: educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 04 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVERALDO FARIAS
Data: 04/06/2025 13:05:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everaldo Farias

Diretor de Cultura

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal